



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



HOMOLOGO
Porto Velho, 10 de maio de 2016
Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Municipal de Educação

Resolução nº 02/CME/2016

Institui o Certificado “ Amigo do CME”

O Conselho Municipal de Educação, considerando o disposto na Lei Complementar nº 521, de 25 de dezembro de 2014; e competências regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no Conselho Municipal de Educação de Porto Velho o Certificado “**Amigo do CME**” a pessoas parceiras ou instituições que reconhecem a importância deste órgão em sua função social para o Sistema Municipal de Ensino e apoiam os trabalhos do Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação.


Mario Jorge Sousa de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação/CME

Porto Velho, 10 de maio de 2016.